Ementa: solicita que o Executivo Municipal forne? informa?es sobre a cobran? ou n? das novas regras impostas para a constru?o civil local atrav? do novo Plano Diretor, especialmente para a constru?o de casas com mais de 250 m ², tendo em vista que, neste caso, h?Lei Municipal que determina a constru?o de cisternas para capta?o das ?uas da chuva, visando o seu reaproveitamento.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a informar, no prazo legal, se a Prefeitura Municipal de Marechal C?dido Rondon est?cobrando ou n? das novas regras impostas para a constru?o civil local atrav? do novo Plano Diretor, especialmente para a constru?o de casas com mais de 250 m ².

Consta no Plano Diretor a obrigatoriedade de constru?o de cisternas para a capta?o das ?uas da chuva, visando o seu reaproveitamento.

O Vereador que abaixo subscreve gostaria de saber se o Executivo Municipal est?cobrando esta e outras exig?cias constantes do novo Plano Diretor, aprovado no decorrer do ano de 2008 e que se encontra em vigor, tendo em vista a exist?cias de obras com metragem superior a 250 m ², e que n? projetam a constru?o de cisternas.

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 03 de Novembro de 2009.

ALBENICE PINTO DE SOUZA
Vereador